

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**  
**COMUNICADO - COMAS-SP Nº 285/2022**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº17.575 DE 19 DE JULHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº60.825/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA A REALIZAÇÃO ON-LINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 13H30M, POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS(AS) CONSELHEIROS(AS) TITULARES E SUPLENTE:**

**ATA Nº 27/2022** REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE OUTUBRO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30min, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams.

Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 187/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela Secretária Executiva, Sra. Marcia de Souza Gonçalves, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

**Presentes:**

**Poder Público:**

**Presidente:** GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS)

**Segunda Secretária:** PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS)

**Conselheiros Titulares:** GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO (SMADS); PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES (SMADS); GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURKLER (SME); RENATA APARECIDA FERREIRA (SMDHC); FÁBIO HENRIQUE SALLES (SMS).

**Conselheiros Suplentes:** SEVERINA EUDOXIA DA SILVA (SMPED); TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA (SME); ANA LUIZA WOSGRAU PADILHA (SMADS); CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA (SMADS); SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES (SMADS); EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA (SGM).

**Sociedade Civil:**

**Vice Presidente:** MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA (TRABALHADORES)

**Primeira Secretária:** SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO (TRABALHADORES)

**Conselheiros Titulares:**

**Usuário:** ANTONIO ALEXANDRE PATTO; JOSELMA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS.

**Trabalhadores(as):** ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO; MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA e SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO.

**Organização:** MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA.

**Conselheiros Suplentes:**

**Usuário:** JOSÉ BENEDITO FRANÇA PEREIRA.

**Trabalhadores(as):** FÁBIO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA

**Organização:** DULCINEA PASTRELLO; MARIA CECÍLIA H. MATTOS APOSTOLOPOULOS; NATANAEL DE JESUS OLIVEIRA;

**Ausências Justificadas:**

**Organização:** MARIA SILVIA COVIELLO BOSCAINO; VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA.

**Ausentes:**

**Sociedade Civil:** DAIANE NATALLI REIS MALVEIRA (usuário/titular); JURANDIR SANTO ZANETI; (usuário/titular); REINALDO VILELA (trabalhador/suplente).

**Poder Público:** ANTONIO CÉSAR CORRADI (SMPED); FATIMA DE NOBREGA LEDNIK (SMADS); JOSE CARLOS DAMASCENO (SGM); THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA (SMADS); CRISTIANE PEREIRA (SMDHC); PATRÍCIA MARIA BUCHERONI (SMS)

**Composição da mesa:**

<b>Poder Público</b>	
GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO	SMADS - TITULAR
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	SMADS - TITULAR
PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES	SMADS - TITULAR
TAÍZE GROTTO DE OLIVEIRA	SME- SUPLENTE EM TITULARIDADE
EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA	SGM- SUPLENTE
<b>Sociedade Civil</b>	
MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUZA	ORGANIZAÇÃO - TITULAR
VANESSA VIDOVIX VIEIRA DA SILVA	ORGANIZAÇÃO - TITULAR
MARIA JOSÉ MOTA DE BORBA	TRABALHADORES - TITULAR
SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO	TRABALHADORES - TITULAR
ELTON DE ALMEIDA RIBEIRO	TRABALHADORES - TITULAR

ANTONIO ALEXANDRE PATTO	USUÁRIOS - TITULAR
-------------------------	--------------------

**Observação** - A conselheira suplente da Sociedade Civil Maria Cecília H. M. Apostolopoulos e o conselheiro suplente do Poder Público, pela SMADS, Carlos Eduardo da Silva Souza registraram a presença após a composição da mesa de votação.

### **Pauta da Plenária**

Foi feita a Leitura e aprovação da pauta.

### **Relato da reunião ordinária do CDA do dia 30/09/2022. Lida e aprovada.**

<p>1. <b>Data: 21/09/2022</b> - e-mail com ofício da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.</p>
<p><u>Descrição:</u> Solicita que o COMAS-SP informe, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre a regulamentação e implementação do Projeto Criança Feliz - PCF por esse Conselho, e o andamento do que consta da Resolução COMAS-SP nº1509 de 17/09/2019 que, no Art. 2º teria suspenso a reprogramação da verba, devido ao não cumprimento do prazo estipulado de apresentação de edital para execução do PCF, desvinculando sua ação do âmbito do SASF.</p>
<p><b>Encaminhamento:</b> A matéria foi discutida na CPP de 29/09/2022 e elaborará resposta ao ofício.</p>
<p><b>2. Papel da Secretaria Executiva e do fluxo do trabalho</b></p>
<p><u>Descrição:</u> Demanda pendente no CDA. Foi solicitada a inclusão dessa pauta no CDA em 19/08 e 02/09; e, em 16/09 ficou o indicativo de ser retomada pelo CDA e este continuar a discussão na reunião de 30/09.</p>
<p><b>Encaminhamento:</b> Criar uma regulamentação dos processos do COMAS em adequação ao SEI pelo CDA, após o retorno das férias da Márcia. Encaminhar e-mail com cópia ao CD para providenciar acesso SEI da vice-presidência Maria José Mota de Borba e primeira secretária Solange Cristina Castro Sampaio do CDA no ponto SMADS/COMAS do SEI.</p>
<p><b>3. Revisão Calendário das Plenárias, Comissões e GTs/técnicos 6h</b></p>
<p><u>Descrição:</u> Considerando o encerramento das horas suplementares e o conseqüente impacto para a jornada de trabalho dos servidores da</p>

equipe técnica, foi solicitado ao CDA um estudo desse impacto e para que as Comissões e GTs pensassem e trouxessem propostas de calendários.

- A CRI sugere reuniões as terças-feiras, manhã das 09:00 às 12:00 horas e tarde das 13h30min às 15:00 horas; e, na semana de plenária, terça-feira, tarde, das 13h30min às 15:00 horas. Foi cogitado pela CRI a plenária ir para terça-feira, das 09:00 às 13:00 horas, e aí a Comissão se reuniria nesse dia a tarde e solicita revezamento da equipe técnica para acompanhar. Nesta proposta, precisa oficializar na plenária a sugestão de mudar as reuniões plenárias para o período da manhã.

- A equipe técnica propôs, na semana de plenária, que a CRI se reúna às quartas-feiras, das 09:00 às 12:00 horas.

**Encaminhamento:** Encaminhar a proposta de alteração de calendário para discussão nas comissões e a pauta será discutida no próximo CDA, que ocorrerá no dia 14/10/2022, após retorno da Secretária Executiva excepcional.

**4. Data: 23.09.2022 - SEI nº6024.2022/0008293-7**  
**Ofício nº2342/SMADS/GAB/2022 - Assunto: Discussão da proposta da criação de nova modalidade do SAICA.**

Descrição:

Trata-se de ofício encaminhado ao Conselho por SMADS/GAB com a "proposta da criação de nova modalidade do SAICA para crianças e adolescentes em medida protetiva com condições de saúde que demandam cuidados em saúde de forma integral, cotidianamente.". No ofício à Secretaria solicita que a matéria seja encaminhada para apreciação da CPP na reunião de 06/10; e, além disso, esclarece que "a Assessoria Técnica deste Gabinete se compromete a inserir documento com diagnóstico, justificativa, nova ficha técnica e impacto orçamentário referente a criação da nova modalidade de SAICA, até dia 3/10, possibilitando tempo hábil para análise da matéria pelos senhores conselheiros".

**Encaminhamento:** reunião extraordinária e conjunta entre CPP e CFO no dia 06/10 às 9h.

**5. 6. Data: 27.09.2022 - SEI nº6024.2021/0012118-3**

Descrição:

Indicação de novos integrantes representantes do Poder Público pela SMDHC:

Titular: Isabella Soares dos Santos / Suplente: Kauã Sabino Condenso

Em fase de publicação a Portaria.

**Encaminhamento:** Encaminhar para SMADS solicitando a publicação de SGM.

**6. 5. Data: 28.09.2022 - SEI nº6024.2022/0008447-6**

Descrição:

A Secretaria encaminha para apreciação do Conselho a Norma Técnica do Serviço Casa de Passagem para Mulheres Vítimas de Violência - CPMVV.

**Encaminhamento:** Reunião extraordinária e conjunta entre CPP e CFO no dia 03/10/2022, com início às 9h. Emitir comunicado informando que nesta data, o Conselho funcionará excepcionalmente até às 15h. A equipe encaminhará os materiais para os conselheiros.

#### **7. Data: 28/09/2022 - Código de Ética do COMAS**

Descrição:

A Comissão de ética do COMAS encaminha minuta do código de ética em relação à conduta dos conselheiros, para ser apreciado e aprovado na plenária ordinária

**Encaminhamento:** Encaminhar e-mail para os(as) conselheiros(as) para apreciação. As contribuições devem ser encaminhadas por e-mail para apreciação na próxima plenária do Conselho, dia 04/09/2022.

#### **8. Comissão Eleitoral**

Descrição:

O coordenador informa que na próxima reunião terá a participação do Participe Mais para tratar das próximas etapas do processo eleitoral.

**Encaminhamento:** Não há.

#### **9. Data: 29/09/2022 - Denúncia Organização- SEI 6024.2020/0009156-8**

Descrição:

E-mail recebido na qual o denunciante cita irregularidades que envolvem desvio de recursos pela OSC. no âmbito das parcerias celebradas com a municipalidade.

*“Após a contratação do desvio de recursos, evidente no SEI 6024.2020/0009156-8, e parecer do jurídico favorável a rescisão e aplicação de penalidades, a municipalidade manteve a parceria e optou pela rescisão por mútuo acordo, ignorando completamente o que prega a IN/03.*

*Ademais, a referida OSC tem recebido recursos por emendas parlamentares, além de celebrar parcerias sem chamamento público.”*

**Encaminhamento:** Remeter a matéria ao GT Denúncias/ e comissões CRI/ CFO

#### **10. Data: 29/09/2022 - Comissão de Finanças e Orçamento - PLOA 2023**

Descrição: Comissão solicita agenda com o secretário municipal de assistência e desenvolvimento social para tratar da proposta orçamentária para o ano de 2023

**Encaminhamento:** Encaminhar ofício agendando reunião com o secretário.

## DEMANDAS PARA CIÊNCIA:

<p><b>1. Data: 22.09.2022 - SEI nº6024.2022/0004817-8</b> <b>Assunto: Plano de Ação para execução de recurso estadual extraordinário para oferta de Benefícios Eventuais ao FMAS.</b></p>
<p><u>Descrição:</u> <i>Considerando as Resoluções do COMAS-SP nº1839/2022 e nº1840/2022 de 14 de junho de 2022, que dispõem sobre a apresentação e aprovação do Plano de Ação para execução de recurso estadual extraordinário para oferta de Benefícios Eventuais ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (Aprovado o Plano de Ação para execução de recurso de estadual extraordinário para oferta de Benefícios Eventuais, no valor de R\$1.360.000,00.).</i> A Secretaria remeteu o processo ao Conselho em 22.09, com o Plano aprovado, em caso de ainda haver medidas necessárias.</p>
<p><b>Encaminhamento:</b>Ciência do plenário.</p>
<p><b>2. Data: 29.09.2022</b> <b>Assunto: SMADS - GT Alimentar e convidados COMAS</b></p>
<p><u>Descrição:</u> Reunião SMADS - GT Alimentar e convidados COMAS agendada para 29/09. Devolutiva da reunião pelos(as) conselheiros(as) indicados(as) na plenária (SC: José França, Solange e PP: Renata e Fábio Henrique Salles.</p>
<p><b>Encaminhamento:</b>Informe da plenária.</p>
<p><b>3. Data: 21/09/2022 - Inquérito Civil MPSP 27/21</b></p>
<p><u>Descrição:</u> O CDA de 19/08/2022 encaminhou a reiteração dos ofícios 1662/22 e 876/22 do Ministério Público para o GT Denúncias. O GT informa que esta demanda foi pauta do GT Denúncias de 29/06/2022 com encaminhamento da pauta para a CPP, o relato desta reunião foi lida e aprovada em plenária de 12/07/2022. Desta forma, retorna a demanda ao CDA com sugestão de encaminhamento à CPP.</p>
<p><b>Encaminhamento:</b>Remeter a Comissão de Políticas Públicas CPP.</p>
<p><b>4. - Data: 29/09/2022 - Emendas Parlamentares para aprovação do plenário</b></p>
<p><u>Descrição:</u> Comissão de Finanças e Orçamento encaminha para a plenária aprovação de duas emendas parlamentares de âmbito municipal, conforme seguem: SEI 6024.2022/0008469-7 - Vereador Dr. Milton Ferreira da Silva (PODEMOS) e SEI 6024.2022/0008471-9 Sansão Pereira (Republicanos)</p>
<p><b>Encaminhamento:</b>Inclusão na pauta da plenária com matéria de deliberação.</p>

## **INFORMES:**

<b>1. Data: 22/09/2022 - e-mail - COMUSAN</b>
<u>Descrição:</u> O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo - COMUSAN-SP convida o COMAS para participar do encontro COMUSAN Conecta, que ocorrerá no dia 26/09/2022, das 19h às 21h, na plataforma zoom. O encontro visa aprofundar o diálogo na busca de novas ideias, parcerias e alianças para construção de soluções que atendam às necessidades do município. O foco será o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Considerando a data do encontro, em 22/09/2022 a secretaria executiva encaminhou a demanda ao grupo de WhatsApp do CDA para ciência e encaminhou e-mail a todos(as) os(as) Conselheiros(as) no dia 23/09/2022.
<b>Encaminhamento:</b> Inclusão na pauta como informe.
<b>2. GT Denúncias</b>
<u>Descrição:</u> Prorrogação por 120 dias do Grupo de Trabalho - GT Denúncias, conforme Resolução COMAS-SP nº1835/2022.
<b>Encaminhamento:</b> Pauta de plenária com deliberação, com leitura do relato.
<b>3. GT IN</b>
<u>Descrição:</u> Prorrogação por 120 dias do Grupo de Trabalho - GT para revisão e monitoramento da IN nº 03/SMADS/2018, conforme Resolução COMAS nº1842/2022.
<b>Encaminhamento:</b> Pauta de plenária com deliberação, com leitura do relato.
<b>4. CMCDC</b>
<u>Descrição:</u> A Comissão está planejando a audiência pública de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências Municipais - CONFERIR 2022, com sugestão de data para o dia 21/11/2022 das 13h às 18h. Sugere que o evento seja presencial e indica o Plenarinho da Câmara Municipal de São Paulo como possível local para sua realização, considerando espaço físico e disponibilidade de recursos tecnológicos.
<b>Encaminhamento:</b> Pauta de plenária, com leitura de relato.
<b>5. CMCDC</b>
<u>Descrição:</u> Auditoria da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.
<b>Encaminhamento:</b> Pauta de plenária, com leitura de relato.
<b>6. Data: 29/09/2022 - e-mail - Fortalecimento dos</b>

<b>Conselhos de Participação</b>
<p><u>Descrição:</u>            No dia 31/08/2022 o Conselho recebeu o convite da Coordenação de Governo Aberto da Secretaria Municipal da Casa Civil para participar de reunião online no dia 20/09/2022 às 14h30.            No e-mail de 29/09/2022 a SGM encaminhou o relatório, link de gravação para acesso e lista de presença.</p>
<p><b>Encaminhamento:</b> A conselheira Priscila informa que não pode acompanhar a reunião devido a outra reunião que ocorreu no mesmo momento. A secretaria executiva encaminhará a todos(as) conselheiros(as) o e-mail para ciência.</p>
<b>7. Reunião com o Ministério Público</b>
<p><u>Descrição:</u></p>
<p><b>Encaminhamento:</b> Pauta de plenário, para informe</p>

**Relatos das Comissões Permanentes e deliberações:**

**Relatos da Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI. Lida e aprovada.**

REUNIÃO DA CRI - 13/09/2022
<p>Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.            Descrição: Reunião Ordinária CRI            Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP            Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP            Realização: VIRTUAL, por aplicativo            Dia: 13/09/2022 (terça-feira) / Horário: Das 13h30min às 16:00 horas            Conselheiros Presentes:            Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Fábio Henrique Pereira da Fonseca, Maria Silvia Coviello Boscaino, Vanessa Vidovix Vieira da Silva.            Poder Público:            Ausências Justificadas:            Sociedade Civil:            Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, Marta Damaceno.            Ausências Não Justificadas:            Sociedade Civil: Saimon Leal Pereira.</p>



<p>Poder Público: José Carlos Damasceno, Carlos Eduardo Silva.</p> <p>Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Márcia de Souza Gonçalves - Secretária Executiva em exercício</p>
<p>Pauta:</p>
<p>1) SEI 6021.2022/0045666-0</p>
<p><i>Observações e justificativas da Comissão: SMADS/GSUAS/CGPAR encaminha para ciência e o que mais couber, cópia de processo que se trata de ação trabalhista contra uma Organização com certidão atualizada do COMAS-SP. A SAS IP solicita que seja juntada o certificado de inscrição da OSC. no Conselho. Em consulta a equipe técnica identificou que a OSC. está devidamente inscrita no COMAS-SP sob o nº17/2011-ORG, cujo deferimento se deu na Resolução COMAS-SP nº603 de 12/07/2012 e apresentou a manutenção em 2019 e 2022. Cabe informar, no entanto que o Conselho recebeu uma denúncia do MDS a respeito de um munícipe que apontou irregularidades na diretoria da OSC. E na reunião de 06.09, a CRI solicitou para que fosse agendada reunião com CGPAR na 6ªf (09/09) à tarde para entender o que está acontecendo e definir sobre o deferimento da manutenção de 2019. <b>Seria agora uma devolutiva da reunião.</b></i></p>
<p><b>Encaminhamento:</b> A reunião ainda não aconteceu, está para ser realizada essa semana. O Coordenador irá informar da data aos demais integrantes da Comissão.</p>
<p>2) Manutenção de inscrição</p>
<p><i>Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos distribuídos de manutenção de inscrição.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>Resoluções para referendo das manutenções por anos e finais das inscrições</i></p> <p style="text-align: right;"><i>Resolução de cancelamento das inscrições - finais 4 a 6 - por falta de manutenção em 2021 - SEI 6024.2021/0012410-7</i></p>
<p><b>Encaminhamento:</b> A Comissão remete as resoluções para o CDA, com indicativo para que sejam encaminhadas ao plenário para deliberação.</p>
<p>3) Informe do Conselheiro na Plenária de 06.09</p>
<p><i>Observações e justificativas da Comissão: O Conselheiro traz como informe na plenária uma questão de funcionamento divergente do endereço de uma OSC. que teve a sua inscrição recentemente deferida pelo Conselho. Este sinalizou na plenária que no endereço informado pela OSC. o local está vazio, não há nada lá, nenhum funcionamento e nem no entorno, e solicita que o Conselho tome uma providência. A plenária encaminhou a matéria para a CRI.</i></p>
<p><b>Encaminhamento:</b> A Comissão encaminha para a SAS solicitando visita e a manifestação quanto ao regular funcionamento.</p>
<p>4) Análise dos processos de solicitação de inscrição</p>
<p><i>Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos distribuídos de solicitação de inscrição.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>Nova distribuição de processos.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>Apresentação dos</i></p>

*pareceres dos processos analisados para referendo da Comissão.*

Relato:

Foram analisados os seguintes processos e feita nova distribuições de processos para os presentes.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Proposta da CRI encaminhada à Plenária
1573/2019-ORG	ARCA H - Associação de Resgate a Cidadania por Amor à Humanidade	19.903.978/0001-91	15/01/2019	Solicitação de Inscrição da Organização	Santo Amaro	6024.2019/0005752-0	a Comissão encaminha com proposta de deferimento
1685/2020-ORG	Associação Tocando em Frente	34.229.555/0001-21	08/10/2020	Solicitação de Inscrição da Organização	São Mateus	6024.2020/0008702-1	a Comissão encaminha com proposta de indeferimento
1568/2018-ORG	Instituto Escuta	26.236.056/0001-33	10/10/2020	Pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da Organização	Vila Mariana	6024.2019/0004597-1	a Comissão encaminha com proposta favorável ao pedido de reconsideração e pelo deferimento da inscrição

167 9/20 20- ORG	Institu to Camin har	35.936.19 3/0001-71	25/04/ 2021	Pedido de reconsi deração do indeferi mento da solicitaç ão de inscriçã o da Organiz ação	Pin heir os	6024.2020 /0007740- 2	ão a Comis são encam inha com propo sta desfav orável ao pedid o de recons ideraç ão e por mante r o indefe riment o da inscriç ão
---------------------------	-------------------------------	------------------------	----------------	--	-------------------	-----------------------------	--

**Encaminhamento:** A Comissão encaminha os seguintes processos para deliberação na plenária.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

#### REUNIÃO DA CRI - 27/09/2022

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 27/09/2022 (terça-feira) / Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Maria Silvia Coviello Boscaino, Vanessa Vidovix Vieira da Silva.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Fábio Henrique Pereira da Fonseca.

Poder Público:

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Saimon Leal Pereira.

Poder Público: Marta Damaceno, José Carlos Damasceno, Carlos Eduardo Silva.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Pauta:

### 1) Ajuste de horário e proposta de calendário da CRI

*Observações e justificativas da Comissão: Considerando que os técnicos da equipe técnica da secretaria executiva tiveram o encerramento das horas suplementares e isso traz impacto para o exercício da função de assessoramento e acompanhamento das comissões temáticas, a proposta do CDA é para que cada comissão discuta o calendário. Como sugestão da equipe técnica: CRI - 3ª quinzenal manhã e à tarde até as 15h. E, na semana de plenária, teria a opção de ser às 4ª de manhã.*

*No dia 06.09 a CRI sugeriu de ser as terças-feiras a tarde.*

**Relato:**

A CRI discutiu de manter reunião às terças-feiras, e na semana de plenária realizaria sua reunião no período da tarde, com rodízio dos técnicos. Nesta situação, a sugestão é propor a plenária mudar para o período da manhã.

A técnica da Secretaria Executiva esclareceu que no CDA, foi levantado que a plenária de manhã precisa garantir a mesma carga horária do período da tarde, ou seja, nesse sentido seria das 09h às 13h. A CRI entendeu que precisaria indicar para que a reunião plenária termine no horário, pois na sequência haveria reunião da Comissão.

A equipe técnica colocou sobre a impossibilidade nos dois cenários de haver revezamento de técnicos na Comissão, pois a jornada de trabalho de 6h será priorizada para a plenária. Sendo a plenária de manhã, os três técnicos estarão na plenária e utilizarão a jornada de 6h nessa assessoria ao pleno e os três não estariam disponíveis para a tarde para acompanhar a reunião da CRI. E sendo a plenária a tarde, os três técnicos estarão na plenária e utilizarão a jornada de 6h nessa assessoria ao pleno e os três não estariam disponíveis para a manhã para acompanhar a reunião da CRI.

O Presidente Gustavo esclarece que não há necessidade de todos os técnicos estarem na plenária, talvez apenas a Secretária Executiva e mais um técnico.

A equipe técnica pontuou que é imprescindível e necessário os três técnicos estarem na plenária, visto que é onde há o compilado de todas as comissões e grupos de trabalho que acompanham. Um momento importante e que sempre requer bastante dos três técnicos.

A Comissão entende que não poderia definir a escala de trabalho, mas sugere rodízio da equipe técnica na CRI. E a proposta da Comissão é manter como está, com reunião quinzenal manhã e tarde e na semana de plenária pela manhã, e leva a proposta de alterar o horário da plenária para manhã e da CRI se reunir neste dia a tarde, com rodízio da equipe técnica.

A técnica esclarece que na terça-feira de manhã, dia 04.10, não haverá nenhum técnico para acompanhar a CRI, visto que os três estarão a tarde na plenária. Ainda mais nesse período de férias da Secretária Executiva é necessário que estejam os três na plenária. E indica que precisa passar na plenária a proposta de alteração do horário da reunião plenária para manhã.

**Encaminhamento:** A CRI leva a proposta de manter reunião às terças-feiras, e na semana de plenária realizaria sua reunião no período da tarde, com rodízio dos técnicos.

2) Inclusão de pauta:  
Deferimento das Manutenções

*Observações e justificativas da Comissão: Considerando as resoluções nº1906/2022, nº1907/2022 e nº1908/2022 aprovadas na plenária de 20/09/22, que dispõem sobre os deferimentos das manutenções de finais de 0 a 3, 4 a 6, e 7 a 9, referente aos anos de 2017-2020, 2018-2021 e 2019-2022.*

**Relato:**

Considerando as resoluções nº1906/2022, nº1907/2022 e nº1908/2022 aprovadas na plenária de 20/09/22, que dispõem sobre os deferimentos das manutenções de finais de 0 a 3, 4 a 6, e 7 a 9, referente aos anos de 2017-2020, 2018-2021 e 2019-2022, a Conselheira Silvia consulta se as organizações receberão ofício e notificação do deferimento, e se haverá algum documento emitido pelo COMAS.

A técnica esclarece que as resoluções de deferimento servem de comprovação do deferimento das manutenções. As organizações estão utilizando do certificado e as resoluções de deferimento das manutenções. O Conselho não emite novo certificado nesse caso. O Conselho publica resoluções periódicas aprovando o deferimento das manutenções; por exemplo: uma organização com inscrição de final de 0 a 3, pode apresentar o deferimento da sua manutenção de 2017 constando numa resolução e a manutenção de 2020 constando em outra resolução, uma de final de 4 a 6, pode apresentar o deferimento da sua manutenção de 2018 constando numa resolução e a manutenção de 2021 constando em outra resolução, e uma de final de 7 a 9, pode ter apresentado o deferimento da sua manutenção de 2019 constando numa resolução e a manutenção de 2022 constando em outra resolução. Portanto, constantemente o Conselho aprova na plenária o deferimento de manutenções e essas saem em resoluções, é uma prática.

As resoluções aprovadas no dia 20/09, deferiram as manutenções que ainda estavam pendentes de análise na Comissão. Somente as que estavam pendentes de análise, por isso ainda constaram de 2017, 2018, 2020, pois havia um volume grande e que gerou atraso nas análises. Agora a CRI deferiu todas essas que estavam pendentes de análise. E vai seguir com a análise das próximas e deliberar o deferimento, conforme vem fazendo.

O Conselheiro Gustavo entende que é importante o Conselho pensar num documento e comunicação formal para as organizações. E se no certificado sai o tempo da inscrição.

A técnica esclarece que o certificado sai com prazo indeterminado, as organizações utilizam do certificado e das resoluções de deferimento das manutenções dessa inscrição.

Quanto ao CEBAS, as organizações solicitam declaração de regular inscrição e a equipe técnica constantemente emite essa declaração solicitada pela organização e a envia por e-mail. Isso também é uma prática.

A Conselheira Silvia entende que colocar as resoluções no site já garante a informação e acesso das organizações, pois é difícil que acompanhem o Diário Oficial.

A técnica esclarece que vão sim subir para o site.

**Encaminhamento:** Subir as resoluções no site.

3) Inclusão de pauta:  
Comunicação

*Observações e justificativas da Comissão: Considerando a pauta anterior, foi incluído o item das comunicações.*

**Relato:**

Considerando a pauta anterior, foi incluído pelo Conselheiro Gustavo o item das comunicações.

Tendo em vista essa discussão da comunicação e acesso a informações, sugere que a planilha com os status das inscrições em análise seja disponibilizada no site. Para que todos os Conselheiros tenham acesso e que todos da secretaria executiva possam atualizar as informações.

A técnica esclarece que a atualização da planilha utilizada como banco é feita por ela, um processo de construção da planilha que demandou um ano de inserção dos dados, e que é importante essa tarefa ficar centralizada em uma pessoa, pois senão a equipe perderá o controle do que foi inserido, do que foi incorporado ou até mesmo excluído.

O Conselheiro Gustavo faz uma fala de que é louvável o trabalho, mas que não podem ficar refém de uma pessoa alimentar e passar as informações.

A técnica esclarece que a planilha é disponibilizada atualizada sempre a secretaria executiva e que toda a equipe tem condições de passar as informações e orientar. Mas, que a atualização, para fins de organização, precisa ficar centralizada. E traz que é complicado quando uma organização liga no Conselho, que ela atendeu na segunda-feira passada e a organização faz uma crítica de que uma Conselheira informou que a Comissão está deixando o seu processo para traz e o colocando debaixo da fila. E que precisou esclarecer do fluxo da Comissão, da análise por ordem de entrada e de todo o trabalho da Comissão. Acha preocupante um Conselheiro passando informações erradas e que depõem contra a própria Comissão e prejudica o Conselho.

A Conselheira Solange entende que se os Conselheiros tiverem acesso ao banco evitaria que passem informações erradas, porque o conselheiro fica numa saia justa com as organizações ligando e lhe perguntando do status do processo.

A técnica esclarece que o papel de atender, orientar e receber os documentos das organizações é da equipe técnica da secretaria executiva e que os conselheiros podem repassar a demanda para a equipe que esta orienta e irá auxiliar a organização.

E ressalta a importância da atualização e inserção de dados no banco ser restrita.

O Conselheiro Gustavo pede que a planilha seja disponibilizada no one drive para consulta dos conselheiros, com trava de inserção e que esta seja atualizada em tempo real pela equipe para consulta dos conselheiros.

A técnica esclarece que pode sim deixar para consulta com essa trava para inserção de dados. Mas, que a atualização é feita a cada duas semanas, quando há plenária e essa muda o status dos processos após julgamento na reunião.

**Encaminhamento:** Acesso dos conselheiros a planilha para consulta.

- 4) Inclusão de pauta:  
Deliberações de processos em setembro

*Observações e justificativas da Comissão: Considerando as deliberações ocorridas em setembro.*

**Relato:**

Considerando as deliberações de processos em setembro, a Conselheira Solange consulta porque estas ainda não foram publicadas. Se foi esquecimento ou por qual motivo?

A técnica esclarece que houve deliberação de processos em 06/09 e as resoluções já estavam prontas e seriam publicadas, houve um atraso pelo volume de trabalho e de sobrecarga da equipe técnica, com muitas reuniões extraordinárias no período.

**Encaminhamento:** Publicação das resoluções.

- 5) Análise dos processos de solicitação de inscrição.

*Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos distribuídos de solicitação de inscrição.*

<i>Nova distribuição de processos.</i>
<i>Apresentação dos pareceres dos processos analisados para referendo da Comissão.</i>
<b>Encaminhamento:</b> Não houve.
Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa
Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

<b>REUNIÃO DA CRI - 27/09/2022</b>
<p>Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.</p> <p>Descrição: Reunião Extraordinária CRI</p> <p>Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP</p> <p>Endereço: Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP</p> <p>Realização: VIRTUAL, por aplicativo</p> <p>Dia: 27/09/2022 (terça-feira) / Horário: Das 13h30min às 15:00 horas</p> <p>Conselheiros Presentes:</p> <p>Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Marcos Antônio Muniz de Sousa, Fábio Henrique Pereira da Fonseca.</p> <p>Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto.</p> <p>Ausências Justificadas:</p> <p>Sociedade Civil: Maria Silvia Coviello Boscaino, Vanessa Vidovix Vieira da Silva.</p> <p>Poder Público:</p> <p>Ausências Não Justificadas:</p> <p>Sociedade Civil: Saimon Leal Pereira.</p> <p>Poder Público: Marta Damaceno, José Carlos Damasceno, Carlos Eduardo Silva.</p> <p>Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.</p>
<b>Pauta:</b>
1) Análise dos processos de solicitação de inscrição
<i>Observações e justificativas da Comissão: Análise dos processos distribuídos de solicitação de inscrição.</i>
<i>Nova distribuição de processos.</i>
<i>Apresentação dos pareceres dos processos analisados para referendo da Comissão.</i>
<b>Relato:</b>

A reunião teve início às 14h. Os conselheiros se logaram pelo link da reunião em horários diferentes e isolados, não permaneceram logados durante toda a reunião, e o coordenador avisou de que se debruçaria na análise dos processos que lhe estão atribuídos.

A Conselheira Solange encaminhou pelo grupo do whatsapp a relação de processos analisados por ela.

Neste dia, portanto, foi analisado um processo de solicitação de inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Processo SEI	Encaminhamento da Comissão
1672/2020-0-ORG	Instituto Porto Seguro	06.864.650/0001-61	20/07/2020	6024.2020/0006545-1	Proposta de deferimento da inscrição.

**Encaminhamento:** A Comissão encaminha para deliberação no plenário um processo de solicitação de inscrição.

Coordenação: Marcos Antônio Muniz de Sousa

Relatoria: Gustavo Felício Ferreira Pinto

**Foram matérias de deliberação a** Minuta de Resolução de cancelamento das inscritas com finais de 4 a 6 que não entregaram a documentação de pedido de manutenção em 2021. Não aprovada. No lugar, foi aprovada Resolução que concede prazo suplementar, sem manifestação contrária por parte dos(as) Conselheiros(as).

## **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº1915/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

*Publicado no DOC em 07/10/2022 - Pág 67*

Dispõe sobre a concessão de prazo suplementar final e improrrogável para entrega do pedido de manutenção da inscrição junto ao COMAS-SP das entidades e organizações de assistência social, com inscrições de numeração final de 4 (quatro) a 6 (seis), sob pena de cancelamento e arquivamento das inscrições das 30 (trinta) entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais (anexo único).

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições dos incisos III e IV do artigo 3º da Resolução do COMAS-SP



nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Do Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária realizada no dia 20 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO que compete ao COMAS-SP fixar normas para inscrição e manutenção de inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº14/2014 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO as normativas vigentes do COMAS-SP referentes à inscrição e manutenção de inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP: Art. 28 da Resolução COMAS-SP nº528/2011; inciso II, do artigo 1º da Resolução COMAS-SP nº845/2014; Artigo 2º da Resolução COMAS-SP nº1028/2015; Artigos 1º e 2º da Resolução COMAS-SP nº1078/2016; Artigos 21, 22, 37, 38, 39 e 40 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016; Resolução COMAS-SP nº1169/2017; Resolução COMAS-SP nº1263/2017; Resolução COMAS-SP nº1299/2018; Resolução COMAS-SP nº1401/2018; Resolução COMAS-SP nº1538/2019; Resolução COMAS-SP nº1405/2019; Resolução COMAS-SP nº1484/2019; Resolução COMAS-SP nº1537/2019; Resolução COMAS-SP nº1538/2019; Resolução COMAS-SP nº1563/2020; Resolução COMAS-SP nº1566/2020; Resolução COMAS-SP nº1663/2020; Resolução COMAS-SP nº1697/2021; Resolução COMAS-SP nº1776/2021; Resolução COMAS-SP nº1783/2021; Resolução COMAS-SP nº1784/2021; Resolução COMAS-SP nº1812/2022; e, Resolução COMAS-SP nº1813/2022.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1663/2020 de 17 de dezembro de 2020, que dispõe que as entidades ou organizações de Assistência Social e serviços com inscrição de numeração final de 4 (quatro) a 6 (seis), bem como aquelas que tem inscrição de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que tiveram suas inscrições deferidas e publicadas em Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP até 30 de dezembro de 2020, deveriam requerer e entregar o pedido de manutenção de sua inscrição até

30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1697/2021 de 27 DE ABRIL DE 2021, que dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Resolução COMAS-SP nº1663/2020, prorrogando o prazo final para a entrega do pedido de manutenção da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais no COMAS-SP em 2021;

CONSIDERANDO o Comunicado COMAS-SP nº360/2021 publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP em 16 de dezembro de 2021, que comunicou as entidades e organizações de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com inscrição de numeração final de 4 (quatro) a 6 (seis), que não entregaram a documentação obrigatória do pedido de manutenção da sua inscrição em 2021;

CONSIDERANDO ofício circular nº239/2020 encaminhado em 16 de dezembro de 2020, para todas as entidades e organizações de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com inscrição de numeração final de 4 (quatro) a 6 (seis), informando-as do prazo para envio da documentação de pedido de manutenção da inscrição;

CONSIDERANDO ofício circular nº553/2021 encaminhado em 23 de novembro de 2021, para as entidades e organizações de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com inscrição de numeração final de 4 (quatro) a 6 (seis), notificando-as do prazo para regularizar a situação de envio da documentação de pedido de manutenção da inscrição;

CONSIDERANDO o processo SEI nº6024.2021/0012410-7 que foi enviado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, conforme artigo 32 da Resolução COMAS-SP nº1080/1080/2016, com informação da relação de entidades e organizações de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com inscrição de numeração final de 4 (quatro) a 6 (seis), de parcerias, e dos Comunicado nº360/2021 e ofícios nº239/2020 e nº553/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação de entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com inscrição de numeração final de 4 (quatro) a 6 (seis), que não atenderam ao disposto no artigo 28 e Capítulo VII - "Do Cancelamento da Inscrição", artigo 32, inciso VI e

artigo 33, da Resolução COMAS-SP nº528/2011; artigos 21, 22, 37, 38, 39 e 40 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016; artigos 1º, 2º e 4º da Resolução COMAS-SP nº1663/2020; e art. 2º da Resolução COMAS-SP nº1697/2021.

Art. 2º - Cancelar e arquivar a partir da data de publicação da presente Resolução, conforme segue abaixo relacionado, aquelas entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com inscrição de numeração final de 4 (quatro) a 6 (seis), que não entregaram os documentos de Manutenção de Inscrição do ano de 2021, mesmo após o recebimento de notificação, prevista no art. 33 da Resolução COMAS-SP nº528/2011, no art. 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 e no art. 5º da Resolução COMAS-SP nº1663/2020.

Parágrafo Único - As entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, relacionados nesta Resolução, poderão solicitar "a qualquer tempo" nova inscrição junto ao COMAS-SP nos termos da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

	<b>PROT OLO</b>	<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>INSCRI ÇÃO</b>	<b>CONVÊ NIO SMAD S</b>
1.	34	Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus CCA	23.157.506/00 01-04	Serviço	Não
2.	35	Shalom Liga Israelita do Brasil - SHALOM LIGA	61.804.399/00 01-58	Entidad e	Não
3.	36	ABRACE - Associação Brasileira para o Adolescente e a Criança Especial	62.024.120/00 01-86	Entidad e	Sim
4.	115	Cidade dos Velinhos Santa Luiza de Marillac Sociedade Beneficente	60.600.830/00 01-81	Entidad e	Não
5.	155	Centro Espírita Irmã Nice	62.442.132/00 01-20	Entidad e	sim
6.	166	Associação de Moradores de Bairro do Jardim Jaraguá	09.156.211/00 01-92	Entidad e	Sim
7.	235	Projeto Esperança de São Miguel Paulista	66.856.642/00 01-03	Entidad e	Sim
8.	245	Centro de Ação Cristã	62.460.670/00 01-48	Entidad e	Sim
9.	374	Associação Evangélica Beneficente - AEB <i>Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua</i>	61.705.877/00 01-72	Serviço	Sim
10.	435	Obra Assistencial Nossa Senhora do Ó <i>CJ I e II "Nossa Senhora do Ó"</i>	61.690.467/00 01-03	Serviço	Sim
11.	496	Casa Frei Reginaldo de Acolhida a Criança e ao Idoso - CAFRACI MSE-MA/LA	04.427.955/00 01-80	Serviço	Sim
12.	505	Sociedade das Filhas de Nossa	60.470.960/00	Serviço	Não

		Senhora do Sagrado Coração <i>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos</i>	01-47		
13.	585	Instituição Alice Tibiriçá de Civismo e Solidariedade	62.779.238/00 01-25	entidade	sim
14.	615	Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção - AEBVB <i>SASF Vale da Benção - Perus</i>	50.811.330/00 01-35	Serviço	Sim
15.	674	Congregação de Santa Cruz	60.993.193/00 01-50	Entidade	Sim
16.	715	Associação Comunitária AURI VERDE <i>CCA "Chácara Santo Amaro"</i>	67.841.643/00 01-39	Serviço	Sim
17.	956	LARES - Legião de Assistência para Reabilitação de Excepcionais	46.232.492/00 01-41	Entidade	Não
18.	995	ABRELA - Associação Brasileira de Esclerose Lateral Amiotrófica	02.998.423/00 01-78	Entidade	Não
19.	1014	Associação de Apoio à Criança com Câncer - AACC	54.963.061/00 01-83	Entidade	Não
20.	1046	Associação Beneficente Projeto Povo da Periferia	10.225.030/00 01-50	Entidade	Não
21.	1074	ABCD - Associação Brasileira de Busca e Defesa a Criança Desaparecida - "Movimento Mães da Sé"	01.474.085/00 01-02	Entidade	Não
22.	1165	Associação Cívica Feminina - ACF <i>Unidade para Reabilitação de Deficientes Visuais</i>	62.708.912/00 01-70	Serviço	Não
23.	1186	Casa Frei Reginaldo de Acolhida a Criança e ao Idoso - CAFRACI <i>MSE-MA Guanabara</i>	04.427.955/00 01-80	Serviço	Sim
24.	1234	Centro de Educação Social Força da Mulher	09.376.786/00 01-10	Entidade	Não
25.	1304	Associação Evangélica Beneficente - AEB <i>ILPI "Otoniel Mota"</i>	61.705.877/00 01-72	Serviço	Sim
26.	1306	Associação Evangélica Beneficente - AEB <i>CEDESP AEB</i>	61.705.877/00 01-72	Serviço	Sim
27.	1324	Centro de Formação Irmã Rita Cavenaghi - CENFIRC <i>Programa Crê-Ser</i>	01.409.519/00 01-90	Serviço	Não
28.	1366	Centro Acadêmico 22 de Agosto	62.029.988/00 01-79	Entidade	Não
29.	1496	CÁRITAS Diocesana de Campo Limpo - CDCL <i>MSE</i>	64.033.061/00 01-38	Serviço	Sim
30.	1634	Associação Multiplicando Esperança	23.990.610/00 01-85	entidade	não

Art. 3º - A Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI analisará as entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com inscrição de numeração final de 4 (quatro) a 6 (seis), que atenderam ao disposto no artigo 28 da Resolução COMAS-SP nº528/2011; artigos 20, 21, 22 e 38 da Resolução COMAS-SP

nº1080/2016; artigos 1º, 2º, 4º e 5º da Resolução COMAS-SP nº1663/2020; e art. 2º da Resolução COMAS-SP nº1697/2021.

§1º - A Comissão estabelecerá metodologia de análise e poderá utilizar da equipe técnica do Gestor Municipal responsável pela Política de Assistência Social para visita técnica e reavaliação, manifestando-se quanto à continuidade das ações e pleno e regular funcionamento da entidade e organização, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, e também se os documentos para a manutenção da inscrição atendem ao disposto no art. 20 e 21 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 e art. 1º e 2º da Resolução COMAS-SP nº1663/2020;

§2º - Serão analisadas pela Comissão as entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, com inscrição de numeração final de 4 (quatro) a 6 (seis), que requisitaram a manutenção da inscrição até 30 de abril de 2021 e aquelas que regularizaram a entrega dos documentos para a manutenção da inscrição no prazo dos 30 (trinta) dias a contar do aviso de recebimento da notificação do COMAS-SP em 30 de outubro de 2021;

§3º - Durante a análise a ser realizada pela Comissão será mantida a condição da inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no COMAS-SP, de numeração final de 4 (quatro) a 6 (seis), que entregaram os documentos de manutenção da inscrição referente ao ano de 2021 nos termos do artigo 3º e §1º;

§4º - Ao final da análise a Comissão poderá encaminhar para deliberação do Plenário a proposta de referendo da manutenção ou de cancelamento da inscrição.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP.

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
Presidente do COMAS-SP

Solicitação de Inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Proposta da CRI encaminhada à Plenária	Deliberação do Plenário
1573/2019-ORG	ARCAH - Associação de	19.903.978/0001-91	15/01/2019	Solicitação de Inscrição	Santo Amar	6024.2019/0005752-0	a Comissão	Deferimento da solicitação

	Resgate a Cidadania por Amor à Humanidade			o da Organização	o		encaminha com proposta de deferimento	ão de inscrição
1672/2020-ORG	Instituto Porto Seguro	06.864.650/0001-61	20/07/2020	Solicitação de Inscrição da Organização	Sé	6024.2020/0006545-1	a Comissão encaminha com proposta de deferimento	Deferimento da solicitação de inscrição
1685/2020-ORG	Associação Tocando em Frente	34.229.555/0001-21	08/10/2020	Solicitação de Inscrição da Organização	São Mateus	6024.2020/0008702-1	a Comissão encaminha com proposta de indeferimento	Indeferimento da solicitação de inscrição

Pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Proposta da CRI encaminhada à Plenária	Deliberação do Plenário
1568/2018-ORG	Instituto Escuta	26.236.056/0001-33	10/10/2020	Pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da Organização	Vila Mariana	6024.2019/0004597-1	a Comissão encaminha com proposta favorável ao pedido de reconsideração e pelo deferimento da inscrição	Deferimento do pedido de reconsideração e deferimento da solicitação de inscrição
1679/2020-ORG	Instituto Caminhar	35.936.193/0001-71	25/04/2021	Pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de inscrição da Organização	Pinheiros	6024.2020/0007740-2	a Comissão encaminha com proposta desfavorável ao pedido de reconsideração e por manter o indeferimento da inscrição	Indeferimento do pedido de reconsideração e mantendo o indeferimento da solicitação de inscrição

**Relatos da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia De Direitos- CPP:** reuniões ordinárias dos dias 08/09/2022, 15/09/2022 - com encaminhamento da plenária para envio de ofício para

COJUR, 22/09/2022, 29/09/2022 e reunião extraordinária e conjunta com CFO do dia 03/10/2022. Lidas e aprovadas.

### **Matérias de deliberação:**

Minuta de Resolução Programa Cidade Protetora. Resolução aprovada sem manifestação contrária por parte dos(as) conselheiros(as), tendo abstenção da Conselheira Solange Sampaio; Minuta de Resolução Norma Técnica do Serviço Casa de Passagem para Mulheres Vítimas de Violência - CPMVV. Resolução aprovada sem manifestação contrária por parte dos(as) conselheiros(as)

#### Resolução Programa Cidade Protetora

### **RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1913/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

*Publicado no DOC em 07/10/2022 - Pág 67*

Dispõe sobre aprovação da Instrução Normativa do Programa Cidade Protetora, nos termos que segue.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária realizada no dia 04 de outubro de 2022,

**Considerando** a Resolução COMAS-SP nº1814/2022 de 05 de abril de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações Estratégicas 2022 para o Plano de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;

**Considerando** o Decreto nº61.426/2022 de 10 de junho de 2022, que cria o Programa Cidade Protetora e o Selo Cidade Protetora; Considerando a Instrução Normativa do Programa Cidade Protetora construída na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMETI;

**Considerando** a apresentação do Programa Cidade Protetora pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS na reunião extraordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP do COMAS-SP realizada em 06 de junho de 2022;

**Considerando** a apresentação da Instrução Normativa do Programa, construída na CMETI, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS na reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP do COMAS-SP realizada em 08 de setembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Instrução Normativa - IN do Programa Cidade Protetora, construída na CMETI, e apresentada ao Conselho pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, anexo I.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
Presidente COMAS-SP  
ANEXO I

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2022/protetora.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/protetora.pdf)

Resolução Norma Técnica do Serviço Casa de Passagem para Mulheres Vítimas de Violência

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1914/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

*Publicado no DOC em 07/10/2022 - Pág 67*

Dispõe sobre aprovação da Norma Técnica do Serviço Casa de Passagem para Mulheres Vítimas de Violência - CPMVV, nos termos que segue. O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária realizada no dia 04 de outubro de 2022,

**Considerando** a Resolução COMAS-SP nº1546/2019 de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a aprovação da Casa de Passagem para Mulheres Vítimas de Violência-CPMVV, como serviço tipificado da rede socioassistencial do município de São Paulo, no eixo da Proteção Social Especial de alta complexidade;

**Considerando** o art. 2º da Resolução COMAS-SP nº1546/2019 de 17 de dezembro de 2019, que estabelece: “Art. 2º - Antes das publicações dos editais do serviço, a SMADS apresentará, no prazo de 120 dias, a norma técnica do serviço para análise do Conselho, por intermédio de suas Comissões de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos (CPP) e Finanças e Orçamento (CFO), e deliberação em plenária.”. Considerando a apreciação e análise da proposta de Norma Técnica do Serviço Casa de Passagem para Mulheres Vítimas de Violência - CPMVV apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS na reunião extraordinária conjunta da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP e Comissão de Finanças e Orçamento - CFO do COMAS- SP realizada em 03



de outubro de 2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Norma Técnica do Serviço Casa de Passagem para Mulheres Vítimas de Violência - CPMVV da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, anexo I.

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
Presidente COMAS-SP ANEXO I

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2022/passagem.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2022/passagem.pdf)

**Relatos do Grupo de Trabalho - GT Denúncias:** reuniões ordinárias dos dias 18/05/2022, 06/04/2022, 01/06/2022, 27/07/2022, 21/09/2022. Lida e aprovada.

**Matérias de deliberação:**

Minuta de Resolução Prorrogação do GT. Resolução aprovada sem manifestação contrária por parte dos(as) conselheiros(as).

Resolução Prorrogação do GT

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1927/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Publicado no DOC em 26/10/2022 - Pág. 67*

Dispõe sobre a recomposição e prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho - GT para revisão e monitoramento da IN nº 03/SMADS/2018. O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal (LOAS) nº8.742/1993, alterada pela Lei Federal nº12.435/2011; a Lei Municipal nº12.524/1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999; e, os artigos 46 e 51 da Resolução COMAS-SP nº568/2012, em reunião plenária ordinária realizada em 04 de Outubro e:

CONSIDERANDO que o Caderno de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 1ª ed. - Brasília: MDS, 2014, orienta a necessidade da adoção de processos unificados para construção ampla e coletiva de estratégias estruturantes e de processos continuados para a organização do trabalho dentro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que a supervisão técnica integra a gestão do trabalho no SUAS, como uma das ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional, conforme previsto em sua Norma Operacional

Básica - NOB/SUAS/2012 (Resolução CNAS nº33/2012);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº06/2016 de 13 de abril de 2016, que estabelece os parâmetros para a supervisão técnica, entendendo-a como ação de capacitação dos profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social - SUAS; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº58.103 de 16 de março de 2018, o qual estabelece que as Supervisões de Assistência Social - SAS são unidades administrativas e de gestão da SMADS;

CONSIDERANDO a Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO que as atividades de supervisão técnica dos serviços são realizadas pelos gestores das parcerias devidamente designados, tendo como base o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e as normativas municipais que regulamentam, devendo observar os padrões legais estabelecidos para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.019/2014 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, e o Decreto Municipal nº57.575 de 29 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a proposta de substituição da Portaria nº40/SMADS/2017, que versa sobre os parâmetros para a supervisão técnica dos serviços públicos socioassistenciais prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1789/2022, de 01 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a recomposição e prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho - GT para revisão e monitoramento da IN nº 03/SMADS/2018.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP n. 1842, de 14 de Junho de 2022, Dispõe sobre a recomposição e prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho - GT para revisão e monitoramento da IN nº 03/SMADS/2018.

CONSIDERANDO as Instruções Normativas em vigência;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recompôr e prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho - GT para a revisão e monitoramento da IN nº03/SMADS/2018.

**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho - GT será composto por: I. Conselheiros do COMAS-SP: - Sociedade Civil: - Dulcinea Pastrello (titular) - José Benedito França Pereira (suplente) - Poder Público: - II. Fórum de Assistência Social de São Paulo - FAS-SP: - Francis Larry de Santana Lisboa (titular) - Marisa Andrade (suplente) - Regina Conceição da Paixão Gomes (titular) - Adriana Nogueira Sakamoto (suplente) III. Fórum de Entidades Beneficentes de Assistência Social - FEBAS-SP: - Regina Maria Sartório (titular) - Rose Ferreira Costa Rocha (suplente) IV. Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo - SINDSEP-SP; - Vanessa dos Santos Rufino (titular) - Fernanda

Ferreira Araújo (suplente) V. Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e a Família do Estado de São Paulo - SITRAEMFA; -Solange Cristina Castro Sampaio (titular) - Maria Aparecida Nery da Silva (suplente) VI. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. - Titular: Robson de Jesus Ribeiro - Suplente: Ana Maria Modolo Diz

**Art. 3º** - O Grupo de Trabalho - GT terá prazo de validade de 60 dias (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta resolução. Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
Presidente COMAS-SP

**Relatos do Grupo de Trabalho - GT IN 03: reunião ordinária do dia 26/09/2022. Lida e aprovada.**

**Relato Reunião ordinária Grupo de Trabalho - GT IN 03: reunião ordinária 26/09/2022**

**Nome da Comissão: GT IN 03**

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

**Endereço:** Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

**Dia:** 26/09/2022 **Horário:** 13:30Hs.

**Realização:** virtual, por meio de aplicativo.

**Conselheiros Presentes:**

**Sociedade Civil:** Dulcinea Pastrello, Solange Sampaio, José França Pereira

**Poder Público:**

**Composição externa:** Francis Larry, (FAS) Fernanda Ferreira Araújo, (SINDISEP) Vanessa Rufino, (SINDISEP) Marisa Andrade (FAS)

**Ausências Justificadas: Rose (FEBAS)**

**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Max Nicola Gonçalves Lucio

**Convidados:** Carina Moreira Medeiros, Najila Thomaz

**Pauta:**

**1) Resposta da SMADS ao Conselho sobre a IN 03**

*Objetivo/ Justificativa: SEI n. 6024.2022/0002906-8. SMADS responde ao questionamento do Grupo de Trabalho confirmando o desenvolvimento da nova instrução normativa, e que esta será enviada ao COMAS quando estiver finalizada.*

A coordenadora Dulcineia inicia a reunião solicitando ao técnico que realize a chamada dos participantes da reunião, presentes, Conselheiros (as) Solange Sampaio, Dulcineia e José França. Fórum da Assistência Francis Larry Lisboa, Marisa, SINDISEP, Vanessa Rufino e Fernanda. Após a verificação da chamada a fizemos um debate referente ao acumulo feito do GT com a realização do Seminário e da audiência pública do ano passado ao qual surgiram varias contribuições da sociedade civil como um todo, ainda com a resposta dada pela SMADS e a não participação de representantes da Secretaria, vem prejudicando o trabalho do GT, entende a necessidade de fazer um novo oficio realizando alguns questionamento, quem são os atores que estão sendo ouvido, quais as organizações, quais CRAS e CREAS, quais territórios estão sendo ouvido e se tem um grupo oficializado para este tema dado que não localizamos nenhuma portaria com grupo e qual material esta sendo estudado? Vanessa informa que nesta tarde estará acontecendo reunião com MP, SINDISEP sobre o MARCO Regulatório. França informa que o COMAS foi convidado para participar da reunião com GT de segurança alimentar.

**Encaminhamentos da Comissão: Oficio a SMADS com questionamento se está sendo levadas em consideração as contribuições trazidas da audiência pública e seminário realizado pelo GT e COMAS e Proposta de Prorrogação do GT.**

**Encaminhamento ao CDA** : Proposta de prorrogação do GT por mais 60 dias prorrogáveis por igual período

**Coordenação:** Dulcinea Pastrello  
Castro Sampaio

**Relatoria:** Solange Cristina

**Relato da Comissão de Finanças e Orçamento** - reunião ordinária de 29/09/2022. Lida e aprovada.

**Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**

**Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento - CFO.**

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

**Endereço:** Praça Antonio Prado, nº 33 - 12º andar

**Dia:** 29/09/2022 **Horário** Das 13:30H as 17:00H.

**Realização:** virtual, por meio de aplicativo.

**Conselheiros Presentes:**

**Sociedade Civil:** Antonio Alexandre Patto, Dulcineia Pastrello

**Poder Público:** Ana Luiza Wosgrau Padilha

**Ausências Justificadas:** Marcos Antonio Muniz de Sousa

**Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva):** Max Nicola Gonçalves Lucio

**Convidados:** Bruna Eloísa, Solange Sampaio, Matheus Martinez Crepaldi

**Pauta:**

**1) Apresentação - Planos de Ação - Emendas Parlamentares**

*Objetivo/ Justificativa: Emendas parlamentares destinadas ao FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social*

11º Bloco das Emendas Parlamentares, ambas são emendas municipais; Matheus informou que estamos com um reforço na equipe das emendas, para qualificar o processo que envolve as emendas parlamentares, resolução dos gargalos;

Apresentou o Plano de Trabalho de ambas as organizações;

**Encaminhamentos da Comissão: Encaminhamento para a Plenária terça-feira (04/10).**

**2) Ministério da Cidadania solicita para a SMADS comprovação de repasse de recursos de emenda parlamentar federal para organização social contemplada - Senadora Mara Gabrilli**

*Objetivo/ Justificativa: Ministério da Cidadania solicita esclarecimento da Programação SIGTV nº 355030820220008, referente a recursos repassados ao FMAS/SP, no montante de R\$ 200.000,00 oriundos da Emenda Parlamentar nº 202240940004, de autoria do(a) Senadora MARA GABRILLI, aprovada pelo COMAS conforme SEI nº 6024.2022/0002929-7. O valor foi repassado ao Fundo Municipal para ser descentralizada à entidade beneficiária no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento do valor em conta específica, conforme previsão na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que revogou a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018.*

**3) Ministério da Cidadania solicita para a SMADS comprovação de repasse de recursos de emenda parlamentar federal para organização social contemplada - Deputado Coronel Tadeu**

*Objetivo/ Justificativa:* Ministério da Cidadania solicita esclarecimento da Programação SIGTV nº 355030820200008, referente a recursos repassados ao FMAS/SP, no montante de R\$ 100.000,00 oriundos da Emenda Parlamentar nº 202039460005, de autoria do(a) Dep. Federal CORONEL TADEU, reprogramação aprovada pelo COMAS conforme SEI nº 6024.2022/0006063-1. O valor foi repassado ao Fundo Municipal para ser descentralizada à entidade beneficiária no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento do valor em conta específica, conforme previsão na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que revogou a Portaria nº 2.601, de 6 de novembro de 2018.

A 2ª e a 3ª pauta são o mesmo questionamento, alterando apenas o parlamentar que destinou a Emenda; O assessor do gabinete da SMADS, Matheus, apresentou a planilha de monitoramento, assim como lembrou o fluxo das emendas parlamentares federais que são destinadas para as organizações;

Alguns Ofícios são enviados tanto para o COMAS-SP e para a secretaria. Existe essa comunicação institucional da SMADS com o Ministério da Cidadania. Esses Ofícios chegaram no dia 09/09, sendo que os dois Ofícios tem como destinatário a Secretaria, colocando apenas o Conselho em cópia; É uma ciência que o conselho tem para ficar a par do andamento;

A Emenda do Deputado Federal Coronel Tadeu é de 2020, foi reprogramada duas vezes, já foi aprovada mais de uma vez pelo conselho.

Conselheiro Alexandre Patto questionou por que a emenda parlamentar desde 2020 foi reprogramada. Matheus colocou que houve um parecer jurídico que questionou alguns pontos. Em 2022, foi realizado um levantamento das emendas parlamentares que tinham alguma questão para dar seguimento. A emenda ficou parada em 2020 e 2021 por questões jurídicas, em 2022 após o levantamento foram feitos os ajustes e conversa com o Ministério e a emenda foi aprovada novamente no Conselho;

#### ***Encaminhamentos da Comissão: Apenas para ciência da Comissão***

- 4) **Servidores do Centros Pop** encaminham manifestação questionando a execução de recursos destinado através de emenda parlamentar ao referido serviço

*Objetivo/ Justificativa:* Manifestação contrária acerca da emenda parlamentar aprovada pelo COMAS através da Resolução nº 1880/2022, em que consta um plano de trabalho “para aquisição de bens materiais para unidades estatais de execução direta - Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua - Centros Pop”. Manifestação assinada pelos servidores dos 6 Centros pop da cidade

Matheus da assessoria técnica do gabinete da SMADS e a Conselheira e assessora do gabinete, Ana, contextualizaram o manifesto. Confirmando ciência do gabinete sobre essa questão. Com relação aos itens adquiridos, a emenda parlamentar já chega na SMADS como emenda de custeio, ou seja, os itens a serem adquiridos precisam estar contemplados nas legislações que elencam o que pode ser adquirido, quando a natureza da despesa é de custeio. Com relação aos planos de trabalho não chegarem até o território, o gabinete está ciente e

pensando em um desenho que seja ajustado da melhor forma possível para contemplar os territórios. Os planos em questão, foram elaborados pela coordenação da proteção social especial, devido ao prazo curto, não foi possível compartilhar com as coordenadoras, mas cientes disso, haverá uma tentativa de contemplar o território no momento de verificação do plano de trabalho das emendas parlamentares destinadas a rede direta.

**Encaminhamentos da Comissão: Apenas para ciência da Comissão**

**5) Reajuste das parcerias com a projeção de 8,5% referente ao dissídio da Rede Parceirizada da SMADS e Proposta Orçamentária de 2023**

*Objetivo/ Justificativa:* SITRAEMFA - Sindicato Dos Trabalhadores Em Entidades De Assistência E Educação A Criança, Ao Adolescente E A Família Do Estado De São Paulo se reuniu com SMADS em 18/05/2022 para discutir o valor do reajuste das parcerias. Proposta de SMADS enviada através do SEI nº 6024.2022/0003542-4 chega ao valor de 8,5%. Conselho Diretor Ampliada encaminha a matéria para a CFO propondo acompanhamento da PLOA 2023.

Foi encaminhado o Ofício, porém o pleito da categoria foi de 12%, haverá uma defasagem. Ainda existe espaço para pleitear esse reajuste, mas por parte da SMADS precisamos aguardar o posicionamento da Secretaria da Fazenda.

**Encaminhamento da Comissão: Solicitação de agenda com o Secretário e Assistência e Desenvolvimento Social**

**Coordenação:** Ana Luiza Wosgrau Padilha

**Relatoria:** Ana Luiza Wosgrau Padilha

**Matéria para deliberação:**

Emendas parlamentares de âmbito municipal:

SEI 6024.2022/0008469-7 - Vereador Dr. Milton Ferreira da Silva (PODEMOS). Resolução aprovada sem manifestação contrária por parte dos(as) conselheiros(as).

SEI 6024.2022/008471-9 - Vereador Sansão Pereira (Republicanos). Resolução aprovada sem manifestação contrária por parte dos(as) conselheiros(as).

**Relato Da Comissão de Ética:** reunião de 26/09/2022. Lida e aprovada.

**Matérias de deliberação:**

**Código de Ética do COMAS.** Retirado de pauta para análise e contribuições dos(as) Conselheiros(as), que as encaminharão para o e-mail

[comassp@prefeitura.sp.gov.br](mailto:comassp@prefeitura.sp.gov.br) até 14/10/2022. A minuta e suas contribuições serão item de pauta da próxima plenária do Conselho, a ser realizada em 18/10/2022. Como metodologia de sistematização, a equipe técnica fará inclusão das contribuições sem alteração de teor documental e todas as contribuições serão analisadas, em sua íntegra, na plenária.

**Relatos da Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências - CMCDC:** reuniões ordinárias dos dias 12/04/2021, 14/05/2021, 16/02/2022, 30/03/2022 e 13/04/2022 e 28/09/2022. Lidas e aprovadas.

<b>RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CMCDC - 12/04/2021</b>
<p><b>Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC</b></p> <p><b>Descrição:</b> Reunião Extraordinária CMCDC</p> <p><b>Local:</b> Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP</p> <p><b>Endereço:</b> Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP</p> <p><b>Realização:</b> VIRTUAL, por aplicativo</p> <p><b>Dia:</b> 12/04/2021 (quarta-feira) / <b>Horário:</b> 14h00</p> <p><b>Conselheiros Presentes:</b></p> <p>Sociedade Civil: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos, José Benedito França, Solange Sampaio, Joselma Santos, Marcos Muniz, Ronaldo Cancian</p> <p>Poder Público:</p> <p><b>Ausências Justificadas:</b></p> <p>Sociedade Civil: Antônio Alexandre Patto</p> <p>Poder Público: Irma de Cássia Lins de Araújo</p> <p><b>Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):</b> Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Graziela de Mattos, César de Lucca</p> <p><b>Convidados:</b> Clóvis H. Leite de Souza, Allan Carvalho</p>
<p><b>Pauta:</b></p>
<p><b>DEMANDAS</b></p>
<p>1) Apresentação de Clóvis H. Leite de Souza</p>
<p>Apresentação do Clóvis, a convite da CMCDC sobre: “Participação social mediada pelo digital em conferências de políticas públicas”</p>
<p><b>Contribuições:</b></p> <p>Clóvis apresentação: Participação social mediada pelo digital em conferências de políticas públicas</p> <p>Autor do artigo: Capacidades estatais para a promoção de processos participativos: atributos do aparato burocrático ou condições temporárias</p>



para a ação?

- Capacidades Estatais: Institucionais; Políticas; Administrativas; Técnicas
- Capacidades Técnicas: Temáticas e Conversacionais (Estabelecimento do propósito, organização do ambiente, desenho da metodologia- baseado na organização do ambiente, mediação do processo)

### **Como qualificar as interações conversacionais (todo processo participativo) em processos participativos à distância?**

Em um processo participativo de qualidade, há condições para que os sujeitos políticos diversos tenham liberdade de expressão e deliberação e sejam capazes de influenciar, de fato, decisões políticas relevantes.

Dica de leitura:

<https://fundaciobofill.cat/uploads/docs/q/b/p/9/b/l/6/b/u/405.pdf>

### **Quem participa?**

Extensão: quantidade de participantes

Representatividade: diversidade de sujeitos

### **Em que participa?**

Relevância: importância do objeto da participação.

Margem de decisão: capacidade de influência no processo.

### **Como participa?**

Envolvimento dos sujeitos: adesão dos setores relevantes.

Recursos: condições materiais e técnicas para o desenvolvimento do processo

Organização: forma para a deliberação e expressão livre

### **Quais os efeitos?**

Decisões: encaminhamento do que se decide

Atitudes: valores e práticas democráticas

### **Como desenhar processos participativos de qualidade?**

BRYSON, John M.; QUICK, Kathryn S.; SLOTTERBACK, Carissa Schively; CROSBY, Barbara C. Designing Public Participation Processes. Public Administration Review, V. 73, Issue 1, 2013.

Link: <https://ojs.unbc.ca/index.php/design/article/view/1265/1081>

### **Limites da participação mediada pelo digital**

Potencial tecnológicos ainda é subaproveitado;

Maioria das ferramentas proporcionam interação individualizada;

Práticas de participação são pouco dialógicas.

### **Fatores intervenientes aos processos participativos mediados pelo digital**

Institucionais: formas de escolha dos participantes, a regulamentação de atividades, a estrutura para o funcionamento do processo, os mecanismos de encaminhamento das deliberações e as interfaces com outros processos participativos.

Sociais: presença ou ausência de determinados sujeitos interessados nos assuntos em pauta pode levar a diferentes resultados no processo participativo.

Ideológicos: interesses colocados em jogo podem ser reflexos de macrolutas políticas que acabam por intervir na forma de ação dos sujeitos políticos.

Procedimentais: regras de interação conversacional, estejam elas implícitas ou explícitas, definirão a forma como será abordada a pauta e a maneira como interesses e divergências serão apresentadas.

O foco é a formação de maiorias - Há o reconhecimento de minorias

Posições são favoráveis ou contrárias - Existe possibilidade de não saber ou concordar mais ou menos

Uma pessoa um voto - Uma pessoa inúmeros votos

**Experiências:**

Lab Hacker: <https://labhackercd.leg.br/>

Update: <https://www.institutoupdate.org.br/>

Cidade democrática: <https://cidadedemocratica.org.br/>

Participedia: <https://participedia.net/>

**Ferramentas:**

E-democracia: <https://edemocracia.camara.leg.br/>

Appgree: <https://www.appgree.com/appgree/pt-br>

All our ideas: <http://www.allourideas.org/>

Your Priorities: <https://www.yrpri.org/domain/3>

Synthetron: <https://synthetron.com/>

LiquidFeedback: <https://liquidfeedback.com/en/>

Loomio: <https://www.loomio.org/>

DemocracyOS: <https://democraciaos.org/pt/>

ThoughtExchange: <https://www.thoughtexchange.com/>

**Pesquisas:**

Instituto Nacional de Ciência & Tecnologia em Democracia Digital (INCT DD): <https://inctdd.org/>

Democracia Digital: <https://democraciadigital.fgv.br/>

Lablivre: <http://pesquisa.ufabc.edu.br/lablivre>

Blog Labic-IFES: <http://www.labic.net/>

**Livros:**

Online Deliberation:

<http://odbook.stanford.edu/static/filedocument/2009/11/10/ODBook.Full.1.3.09.pdf>

Deliberação on-line no Brasil: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/19267>

**Coordenação: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos**

**Relatoria: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos**

**RELATO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CMCDC - 14/05/2021**

**Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC**

**Descrição:** Reunião Extraordinária CMCDC

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização: VIRTUAL**, por aplicativo

**Dia: 14/05/2021 (sexta-feira)/ Horário: 14h00**

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Cecília Apostolopoulos, José B. França, Antônio Alexandre Patto, Solange Sampaio

Poder Público: Rosier Batista Custódio

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil:

Poder Público:

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Gessiane Sayuri Nogueira Kudo e Graziela de Mattos Lima

**Convidados:**

**Pauta:**

1) Discussão sobre a metodologia da XIV Conferência

*A Comissão fará o alinhamento da metodologia da XIV Conferência Municipal da Assistência Social para encaminhar à COC.*

**Encaminhamento:** A Comissão discutiu os calendários do Conferir e o calendário das Conferências Regionais, mas a discussão não se encaminhou diante da necessidade de retorno sobre a possibilidade de uso das plataformas. Também se levantou a possibilidade de inserir vídeos temáticos para apresentar os eixos nas Conferências Regionais e Municipal.

2) Pesquisa de intenção da XIV Conferência

*Levantamento das contribuições dos conselheiros.*

**Encaminhamento:** Será discutido na próxima reunião da CMCDC

3) **Considerações sobre as etapas da Conferência**

**A - Regimento = validação geral ou por regional**

**B - Palestra por eixo**

**C - Acesso dos usuários: on line ou por escrito**

**D - Mediação por sala**

**Encaminhamento:**

**Coordenação: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos**

**Relatoria: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos**

**RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC -16/02/2022**

**Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das**

## **Deliberações das Conferências - CMCDC**

**Descrição:** Reunião Ordinária da CMCDC

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** **VIRTUAL**, por aplicativo

**Dia:** **16/02/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30**

### **Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto, Maria Cecília H. M. Apostolopoulos

Poder Público:

### **Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil:

Poder Público: Antônio Jardson Ferreira Lopes

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Gessiane Sayuri N. Kudo

**Convidados:** Regina Alves Ribeiro

### **Pauta:**

#### **1) Relatos da CMCDC de 2021**

*Objetivo/ Justificativa:*

*A comissão possui 26 relatos pendentes de apresentação e apreciação da plenária. O MP solicitou que o Conselho encaminhasse os relatos que envolveram o processo conferencial e aguarda devolutiva do Conselho.*

#### **Encaminhamento:**

1. **12/04/2021 - Cecília**
2. **14/05/2021 - Cecília**
3. **30/07/2021 - Solange**
4. **05/08/2021 - Solange**
5. **06/08/2021 - Solange**
6. **09/08/2021 - Solange**
7. **11/08/2021 - Solange**
8. **12/08/2021 - Solange**
9. **13/08/2021 - Solange**
10. **16/08/2021 - Solange**
11. **20/08/2021 - Solange**
12. **23/08/2021 (manhã)- Solange**
13. **23/08/2021 (tarde) - Solange**
14. **25/08/2021 - Solange**
15. **27/08/2021 - Solange**
16. **30/08/2021 (manhã) - Solange**
17. **01/09/2021 - Solange**

18. **02/09/2021 - Solange**
19. **08/09/2021 - Solange**
20. **09/09/2021 - Solange**
21. **10/09/2021 - Solange**
22. **13/09/2021 - Solange**
23. **17/09/2021 - Solange**
24. **20/09/2021 (manhã) - Solange**
25. **20/09/2021 (tarde) - Solange**
26. **15/12/2021 - Solange**

**Encaminhamento:** A assessoria técnica da CMCDC reencaminhará as pautas com suas anotações para Cecília e Solange, para auxiliar na elaboração do relato.

## **2) Anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social**

*Objetivo/ Justificativa:*

*Na última reunião da Comissão, ficou deliberado que seus integrantes e convidados fariam revisão textual dos anais para discussão na reunião do dia 16/02/2022.*

*Em reunião com a empresa contratada no dia 09/02/2022 a empresa se comprometeu a realizar os ajustes até 11/02/2022.*

**Encaminhamento:**

*A coordenadora da Comissão relatou os encaminhamentos da reunião sobre os Anais, com a empresa contratada, que ocorreu no dia 09/02/2022.*

### Análise dos ANAIS

*Pendências:*

1. Carta da autoridade pública (Cecília conversará com o Gustavo, presidente do COMAS, para verificar a possibilidade de que o prefeito Ricardo Nunes encaminhe a carta ou autorize a transcrição de seu vídeo de apresentação da XIV Conferência Municipal).
2. A empresa contratada precisa ajustar a numeração das páginas (numeração 2 e 3 duplicada).
3. Ajuste no texto de apresentação.
4. Gráfico de avaliação - a empresa contratada informou que o Google Forms não aceita ajustes de formatação para atender a solicitação da Comissão. A Comissão entende que o gráfico apresentado dificulta a visualização, em especial de pessoas com baixa visão, e, portanto, reitera a necessidade de reformular a sua formatação.
5. O quadro quantitativo de horas e participantes não bate com as informações textuais. Solicitar que a empresa revise esta informação.
6. Diferença de inscritos x participantes. Sugestão: Em todos os quadros que aparecer a informação de inscritos x participantes, informar abaixo um texto padrão como nota técnica. Ex: devido ao contexto pandêmico e as dificuldades encontradas para o preenchimento da ficha de inscrição e acesso às salas das Conferências Regionais e Municipal, os números podem não corresponder à realidade.

7. *Págs. 15 e 16 precisa de revisão dos textos.*
8. *Retirado objetivos e minutas das Regiões e Municipais - entrarão como anexos.*
9. *Refazer os gráficos.*
10. *Regina Alves sugeriu: a.) Rever o Quadro 1 (Perus não realizou a Conferência Regional) b.) hs de conferência - confirmar, com a empresa, os números do Quadro 3.*
11. *Conferência Municipal: Números gerados também estão errados.*
12. *Avaliação inicial: texto inicial - rever no formulário.*
13. *Incluir a questão do Participe + e Ministério da Cidadania*

**Encaminhamento ao CDA:**

**Coordenação: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos**

**Relatoria: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos**

**RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC -30/03/2022**

**Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC**

**Descrição:** Reunião Ordinária da CMCDC

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** **VIRTUAL**, por aplicativo

**Dia:** **30/03/2022 (quarta-feira)/ Horário: 13h30**

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Maria Cecília Apostolopoulos, Antônio Alexandre Patto

Poder Público:

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil:

Poder Público:

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Gessiane Sayuri N. Kudo

**Pauta:**

**1) Anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social**

*Objetivo/ Justificativa:*

*Pendências dos Anais.*

*Do Conselho:*

1) *Carta da autoridade pública;*

a) *Conselheiro Marcos encaminhou seu texto, foi inserido nos Anais.*

*Pendente de formatação pela empresa.*

*b) Aguardando retorno do Conselheiro Gustavo quanto a análise do Gabinete do Prefeito.*

- 2) Ajuste no texto de apresentação;*
- 3) Diferença de inscritos x participantes. Sugestão: em todos os quadros que aparecer a informação de inscritos x participantes, informar abaixo um texto padrão com nota técnica. Ex: devido ao contexto pandêmico e as dificuldades encontradas para o preenchimento da ficha de inscrição e acesso às salas das Conferências Regionais e Municipal, os números podem não corresponder à realidade. Revisar para certificar que todos os quadros estão contemplados;*
- 4) Criar nova versão do arquivo dos Anais, aceitando as sugestões de ajustes para nova revisão. Compartilhar esta nova versão entre conselheiros e Brasitur. (a última versão será preservada como backup) - FEITO;*

*Da empresa:*

- 5) A empresa contratada precisa ajustar a numeração das páginas (numeração 2 e 3 duplicada) - A empresa informa que o ajuste da numeração das páginas será feito no momento da finalização do arquivo dos anais;*
- 6) Gráfico de avaliação - reiteramos a solicitação para a contratada;*
- 7) Quadro quantitativo de horas e participantes não bate com as informações textuais. Verificar se a empresa realizou o ajuste, se não, reforçar o pedido;*
- 8) Cobrar da empresa contratada o encaminhamento das deliberações de cada regional, em seu âmbito - FEITO;*
- 9) Ajustar formatação das colaboradoras (página 4);*
- 10) Formatar carta da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (página 15); Sra. Berenice ajustou o seu texto.*
- 11) Formatar carta do Conselho (página 17); Feito*
- 12) Levantamento das deliberações regionais e municipais a ser entregue pela Brasitur. Falta definir o número de deliberações = somente as aprovadas.*
- 13) Substituição dos fiscais de contrato*
- 14) Produtos 6 e 7 = encaminhar ofício para a assessoria jurídica para verificar se foram pagos uma vez que não foram entregues e nem aprovados pelos fiscais de contrato. O of. Deve relatar todos os passos: quem eram os fiscais, processo de pagamento, SEI e e-mail.*

**Encaminhamento:**

*A Comissão fez a leitura da nova versão dos Anais e deliberou por reformular a divisão do seu conteúdo.*

**Encaminhamento ao CDA:**

**Coordenação: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos**

**Relatoria: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos**

## RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC -13/04/2022

### **Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC**

**Descrição:** Reunião Ordinária da CMCDC

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** **VIRTUAL**, por aplicativo

**Dia:** 13/04/2022 (quarta-feira)/ **Horário:** 13h30

#### **Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Maria Cecília Apostolopoulos, Antônio Alexandre de Andrade Patto

Poder Público:

#### **Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil:

Poder Público:

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Gessiane Sayuri N. Kudo

#### **Pauta:**

##### **1) Anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social**

*Objetivo/ Justificativa:  
Pendências dos Anais.*

*Do Conselho:*

- 1) Na reunião de 30/03/2022, a CMCDC propôs reformulação na ordem de apresentação do Anais, a Secretaria Executiva está trabalhando na montagem do novo formato.*
- 2) Carta da autoridade pública;  
a) Aguardando retorno do Conselheiro Gustavo quanto a análise do Gabinete do Prefeito.*
- 3) Ajuste no texto de apresentação;*
- 4) Diferença de inscritos x participantes. Sugestão: em todos os quadros que aparecer a informação de inscritos x participantes, informar abaixo um texto padrão com nota técnica. Ex: devido ao contexto pandêmico e as dificuldades encontradas para o preenchimento da ficha de inscrição e acesso às salas das Conferências Regionais e Municipal, os números podem não corresponder à realidade.  
Revisar para certificar que todos os quadros estão contemplados;*

*Da empresa:*

- 5) A empresa contratada precisa ajustar a numeração das páginas (numeração 2 e 3 duplicada) - A empresa informa que o ajuste da numeração das páginas será feito no momento da finalização do*



arquivo dos anais;

- 6) Gráfico de avaliação – reiteramos a solicitação para a contratada;
- 7) Quadro quantitativo de horas e participantes não bate com as informações textuais.
- 8) Cobrar da empresa contratada o encaminhamento das deliberações de cada regional, em seu âmbito – FEITO – SEM RETORNO;
- 9) Ajustar formatação das colaboradoras (página 4);
- 10) Formatar carta da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (página 15);
- 11) Formatar carta do Conselho (página 17);
- 12) Necessidade de substituição dos fiscais de contrato – desde a saída dos servidores em fevereiro que eram os fiscais, ainda não houve substituição.
- 13) CAF Elaine – produtos 6 e 7 entregues, pelo que tudo indica, não foi aprovado mas foi pago. Qual a forma de cobrança? Quem cobra?
- 14) Reiterar junto à Pamela da empresa Brasitur o envio das pendências

**Encaminhamento:**

A Comissão apreciou parte do documento que está sendo reformulado. Retomou a discussão sobre a substituição dos fiscais de contrato da XIV Conferência, considerando que o Produto dos Anais está pendente. Foi deliberado que seria encaminhado ofício de reiteração para SMADS, solicitando que o pleito fosse encaminhado para CAF/COF (no momento, o SEI está no ponto da Assessoria Técnica).

**Encaminhamento ao CDA:**

**Coordenação: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos**

**Relatoria: Maria Cecília H. M. Apostolopoulos**

**RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC -28/09/2022**

**Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC**

**Descrição:** Reunião Ordinária da CMCDC

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

**Endereço:** Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo

**Dia:** 28/09/2022 (quarta-feira)/ **Horário:** 13h30

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Maria Cecília Apostolopoulos, Solange Cristina Castro Sampaio, Antônio Alexandre Patto

Poder Público:

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil:

Poder Público:

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):**Gessiane Sayuri Nogueira  
Kudo

**Pauta:****1) Audiência Pública de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências Municipais - CONFERIR 2022****Objetivo/ Justificativa:**

Considerando a realização do CONFERIR prevista para o dia 21/11/2022, a Comissão precisa discutir sua metodologia.

**Encaminhamento:**

A Comissão sugere, para a audiência pública de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências Municipais - CONFERIR 2022, o formato presencial. Com utilização do Plenarinho da Câmara Municipal de São Paulo, com possibilidade de uso dos recursos tecnológicos do próprio espaço, se estiver disponível para a data do dia 21/11/2022, das 13h às 18h.

Verificar possibilidade da SMADS oferecer mesa de café.

**Metodologia:**

1. Inscrição online de interessados em participar do CONFERIR, utilizando o Microsoft Forms:

Período de 01/11/2022 a 15/11/2022, divulgação de link de inscrição nas redes sociais do COMAS.

Dados necessários no formulário - Nome civil e social, endereço, telefone, e-mail, se pertence a organização, qual território pertence, se participou da última conferência.

2. Dinâmica da apresentação das deliberações e das respostas dos órgãos envolvidos:

- leitura das deliberações, com projeção
- órgão envolvido apresenta sua resposta/ justificativa (5 minutos)
- manifestação de aceite e não aceite da resposta (limite 2 pessoas para cada e tempo de 2 minutos)
- votação de aceite e não aceite

**3. Programação**

13h às 13h30 - Credenciamento

13h30 - Abertura e composição da mesa (conselheiros: usuários, trabalhadores, entidade e poder público)

13h45 - Palestra sobre a importância da Conferência e do Conferir (convidado a definir)

14h15 -Apresentação das deliberações e resposta dos atores

18h - Encerramento

Cronograma do CONFERIR:

Envio dos ofícios para os atores envolvidos nas deliberações - 05/10/2022

Prazo de retorno dos ofícios - 04/11/2022

Reiteração dos ofícios que não tiverem resposta-07/11/2022

Realização do CONFERIR - 21/11/2022

**2) Auditoria da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.**

**Objetivo/Justificativa:**

Retomada da discussão da auditoria do processo de escolha de delegados da XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

**Encaminhamento:**

Em outubro de 2021, o Conselho encaminhou ofício para empresa contratada, solicitando relatório descritivo e quantitativo do processo de votação para candidatos a delegados para a Conferência Estadual. A empresa retornou o ofício, mas a resposta dada não contemplou o Conselho, que encaminhou novo ofício solicitando os relatórios e a indicação de pessoa responsável para acompanhar o processo de auditoria, este, não obtivemos retorno até a presente data.

Desde fevereiro deste ano, a CMCDC se debruçou para a finalização do Anais da XIV Conferência Municipal de Assistência Social e, portanto, retoma o assunto da auditoria somente agora.

Considerando o tempo decorrido e a finalização das Conferências Estadual e Nacional ainda no ano de 2021, em que os delegados eleitos participaram das Conferências, bem como a falta de resposta da empresa, a comissão entende que a realização da auditoria está prejudicada.

**3) Relatos pendentes da CMCDC**

**Objetivo/Justificativa:**

Conselheira pede reenvio das pautas pendentes de relatoria.

**Encaminhamento:**A equipe técnica reencaminhará e-mail com a relação das pendências.

**Encaminhamento ao CDA :** referendo do plenário ao calendário e programação do conferir ,lista de distribuição física dos anais das conferencias e agendamento na Câmara Municipal para o CONFERIR em 21 de novembro e ciência ao plenário status da auditoria .

Coordenação: M. Cecília Apostolopoulos

Relatoria: Solange Cristina Castro Sampaio

**Relatos da Comissão Eleitoral (eleição sociedade civil/12º Mandato COMAS-SP):** reunião ordinária do dia 19/09/2022, reunião de mobilização do dia 23/09/2022 e reunião ordinária do dia 26/09/2022. Retirado de pauta em razão do avanço do horário e será pauta da próxima plenária.

**REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO 12º MANDATO DO COMAS-SP (2022-2024)**

**Descrição:** Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

**Endereço:** Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** VIRTUAL, por aplicativo.

**Dia:** 19/09/2022 (segunda-feira)

**Horário:** Das 09h30min às 12:00 horas

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Maria Silvia Boscaino Coviello, Marcos Antonio Muniz de Sousa.

Poder Público: Fátima de Nobrega Lednik.

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil:

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha.

**Convidados:** Elaine Cristina de Souza Rocha - CAF/SMADS.

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo.

**Pauta:**

A Conselheira Ana Luiza acessou a reunião, mas precisou se retirar da mesma para acompanhar um outro compromisso. Solicita para que seja registrada a justificativa da sua ausência e indica para que a relatoria seja assumida por outra pessoa.

- 1) Revisão do edital para o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para o 12º mandato do COMAS-SP, a partir da revogação da Resolução nº1884/2022.

**Observações e justificativas da Comissão:** Considerando a ação civil pública que tramita em juízo no processo administrativo nº10460587-66.2022.8.26.0053;

Considerando a revogação da Resolução COMAS-SP nº1884/2022 de 09 de agosto, que aprovou o novo regimento interno do Conselho;

A Comissão leva para a plenária de 20.09 os seguintes encaminhamentos:

Duas minutas de Resoluções:

- Retificação da Resolução COMAS-SP nº1885/2022, apenas nos pontos e art. elencados no edital e mantendo a Resolução;
- Nova Resolução, com proposta de revogação geral e de nova comissão e edital. Com a proposta da eleição ser realizada de forma híbrida (online e física).

**Relato:**

A Comissão discutiu as alterações necessárias no edital para a proposta de que a eleição ocorra de forma híbrida, ou seja, on-line e física. E se for presencial, até pensar em alterar sobre ser de sábado a eleição e passar para outro dia e ou em mais dias ao longo da semana. Essa discussão vai entrar na proposta que a Comissão levará para a plenária de 20.09. A Comissão também indica que nas duas minutas de resolução constará proposta de alteração para o art. 31 referente ao cronograma das etapas do processo eleitoral.

**Encaminhamento:** A Comissão envia duas minutas de resoluções para deliberação no plenário, com o cronograma do art. 31 já revisto. Leva o indicativo se será incluído o formato híbrido da eleição ou se permanecerá exclusivamente o formato virtual e será mantida a eleição de sábado, conforme aprovado no edital da Resolução nº1885/2022. Em sendo híbrido, a Comissão leva a possibilidade de mudar do sábado a eleição e fazê-la em outro dia da semana, ou até mesmo em mais dias ao invés de um único dia.

## 2) Convite para CAF e Participe +

**Observações e justificativas da Comissão:** A Comissão fez o convite para esclarecer e tirar as dúvidas sobre um processo de eleição virtual e de uma possível contratação de empresa para o processo eleitoral do Conselho.

Inicialmente, o convite fora feito para 05/09. Com o Participe +, houve devolutiva de que não foi aberto o período para novos projetos. A Comissão irá remarcar a reunião com a equipe.

Neste dia, a equipe de CAF conseguiu estar presente na reunião.

### **Relato:**

Neste dia, esteve Elaine, representante de CAF. A Comissão fez o convite para esclarecer e tirar as dúvidas sobre um processo de eleição virtual e de uma possível contratação.

A Elaine esclarece que uma dispensa de licitação só acontece a partir de uma justificativa bem fundamentada quanto à especificidade da matéria. Pelo entendimento a partir do edital, acredita que não seria nem a questão de contratar uma empresa, mas sim de um software técnico específico. Para isso, precisaria ser elaborado um Termo de Referência, para verificar se seria de uma empresa para desenvolvimento e aquisição de software. Tem questões técnica que o TR irá dizer. Se vai precisar de sistema, de computador, se as pessoas vão acessar de celular, os relatórios que serão gerados.

Há tempo hábil para processo licitatório, mas o TR precisa estar pronto até semana passada, pois passa por pesquisa de mercado, de reserva orçamentária e depois a abertura da licitação.

E esclarece que a PRODAM precisa ser envolvida desde o início do processo, pois homologa o sistema a ser contratado.

Envolver CTIC e PRODAM, para dar esse suporte. Mas, primeiro de tudo, é definir o que o COMAS precisa, se será exclusivamente on-line ou teremos pontos físicos, quantos pontos. E onde essa plataforma vai ficar, se no nosso site ou em plataforma exclusiva da empresa e ficará no nosso site por nuvem. Quais as funcionalidades que queremos, contagem de votos, relatórios, são itens para se pensar na operacionalização disso.

Importante que a Comissão desenvolva a carta de intenções para que então se elabore o TR.

A Comissão irá se debruçar no desenvolvimento da carta de intenções, e com indicativo de que o faça em reunião extraordinária ainda essa semana.

A Comissão aguardará a definição da plenária de 20.09 sobre o edital e a questão do virtual ou híbrido, e de manter de sábado a eleição.

**Encaminhamento:** A Comissão irá se debruçar no desenvolvimento da carta de intenções, e com indicativo de que o faça em reunião extraordinária ainda essa semana.

Coordenador: Marcos Muniz de Souza

Relatoria: Apoio da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS-SP

### **RELATO COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO 12º MANDATO DO COMAS-SP (2022-2024)**

**Descrição:** Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral

**Local:** Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS-SP

**Endereço:** Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

**Realização:** **VIRTUAL**, por aplicativo.

**Dia:** **26/09/2022 (segunda-feira)**

**Horário:** **Das 09h30min às 12:00 horas**

**Conselheiros Presentes:**

Sociedade Civil: Maria Silvia Boscaino Coviello, Marcos Antonio Muniz de Sousa.

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha, Fátima de Nobrega Lednik.

**Ausências Justificadas:**

Sociedade Civil: Maria Silvia Boscaino Coviello, Marcos Antonio Muniz de Sousa

Poder Público: Ana Luiza Wosgrau Padilha

**Convidados:**

**Assessoria Técnica (Secretaria Executiva):** Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo.

**Pauta:**

1) Divulgação do Processo

**Observações e justificativas da Comissão:** Houve a reunião geral de mobilização na sexta-feira, dia 23/09/2022.

Conselheiro Marcos comentou que divulgou nos grupos as eleições do COMAS, assim como o link do site que possui todas as informações. O conselheiro entende que, nesse momento, é importante divulgarmos. Uma dúvida que surgiu foi com relação a reconhecimento de firma. Por

<p>ser uma regra de cartório, o conselheiro entende que ter a procuração deve ser seguido. Conselheira Silvia diz ter dúvida com relação ao anexo VI; Secretaria Executiva reforça que é importante que alguns comunicados saiam como atos;</p>
<p><b>Encaminhamento:</b> Proposta de intensificar a divulgação, estendendo para as SAS</p>
<p>2) Termo de Consentimento</p>
<p><u>Observações e justificativas da Comissão:</u> Nos art. 14 e 17, para segmento das entidades e organizações de assistência social, a Comissão soltará um ato de esclarecimento orientando para que o presidente/representante legal e o representante indicado pela OSC preencham o anexo VI- Termo de Consentimento. Como são dados pessoais de duas pessoas, devem ser preenchidos dois termos, um para cada pessoa.</p>
<p><b>Encaminhamento:</b> Publicação do ato</p>
<p>3) Calendário próximas reuniões</p>
<p><u>Observações e justificativas da Comissão:</u> O Comunicado com as datas das reuniões termina hoje e precisa ser pensado para as próximas reuniões.</p>
<p><b>Encaminhamento:</b> Mantidas as reuniões de segunda-feira, semanalmente às 09h30, com segunda chamada às 10h00. Nos dias 03, 10, 17, 24, 31 de outubro, 07, 21 e 28 de novembro e 05 e 12 de dezembro.</p>
<p>4) Termo de Referência para contratação</p>
<p><u>Observações e justificativas da Comissão:</u> Considerando a eleição virtual, CAF orientou na última reunião (19/09) da necessidade do Conselho levantar as necessidades e as demandas para que seja pensado no TR para a contratação de empresa e ou software.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma plataforma que consiga fazer o filtro somente das pessoas habilitadas pelo processo (deferidas), filtro por CPF;</li> <li>- Bloqueio do acesso aos inabilitados;</li> <li>- Envio de e-mail para acesso e link para a votação;</li> <li>- Divisão de ambientes virtuais por segmento, para que cada um possa votar em seu segmento;</li> <li>- Apuração dos votos por segmentos;</li> <li>- Relatórios da votação (um relatório em tempo real, conforme as pessoas votavam já aparecia a contagem e assim que encerrou o horário da votação, gerou um relatório em Excel. No próprio site já ficava disponível a quantidade de votos que cada candidato teve);</li> <li>- Possibilidade dos votantes conseguirem rever o voto até a conclusão, alterar caso haja erro antes da confirmação.</li> <li>- Suporte técnico da empresa durante toda a votação na plataforma;</li> </ul>
<p><b>Encaminhamento:</b> Foram levantadas as necessidades do Conselho para a eleição virtual</p>
<p>5) <b>Procuração</b></p>
<p><u>Observações e justificativas da Comissão:</u> A Comissão emitirá ato esclarecendo que a procuração poderá ser com assinatura eletrônica ou com reconhecimento de firma.</p>
<p><b>Encaminhamento:</b> Ato da Comissão de esclarecimento</p>
<p>6) <b>Organização da equipe para recebimento das inscrições</b></p>

Observações e justificativas da Comissão: A equipe organizou os protocolos para recebimento dos documentos, serão salvos em pastas: candidatos e eleitores, com subpastas por segmentos, que ficarão alojadas no one drive.

E depois, ao final, as pastas serão compartilhadas com a Comissão para que se inicie a análise de outubro até 11 de novembro de 2022.

A equipe enviará os protocolos a partir da documentação completa. Em relação as pessoas que enviaram a documentação nesses primeiros dias, a equipe orientará sobre os pontos que foram definidos hoje sobre a procuração e o termo de consentimento. Serão orientados para que preencham dois termos de consentimento e os reenviem por e-mail. Depois da publicação dos dois atos orientativos da Comissão, a equipe fará o recebimento dos documentos da forma que vierem, incompletos. E em caso de documentação incompleta, os documentos que estiverem faltando deverão ser enviados somente no período de recurso.

**Encaminhamento:** A análise dos requerimentos de habilitação ficou do dia 31/10 a 11/11; A equipe apresentou um pouco da organização para a fase de recebimento dos documentos dos protocolos que serão utilizados. Houve o encaminhamento de utilização das assinaturas digitais dos(as) Conselheiros(as) da Comissão para facilitar na análise.

7) Participe +

Observações e justificativas da Comissão: Convite para a próxima reunião.

**Encaminhamento:** Teria agenda para o dia 03/10

Coordenador: Marcos Muniz de Souza

Relatora: Ana Luiza Wosgrau Padilha

### 3. INFORMES:

3.1. Reunião do GT Alimentar da SMADS que ocorreu em 29/09/2022. Foi tirado em plenária de 20/09/2022 os(as) Conselheiros(as) José França, Solange Sampaio, Renata Ferreira e Fábio Salles para representar o COMAS/SP. Envio para CPP.

3.2. Reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo - COMUSAN-SP que ocorreu em 26/09/2022. Retirado de pauta em razão do avanço do horário e será pauta da próxima plenária.

3.3. Reunião com o Ministério Público. Retirado de pauta em razão do avanço do horário e será pauta da próxima plenária.

### 4. INCLUSÕES:

4.1. Suspensão de reuniões e atendimentos para equipe técnica da Secretaria Executiva focar no recebimento dos documentos e envio dos protocolos de inscrição dos participantes no pleito eleitoral. Suspensão nos dias: 05/10, 06/10 (período da tarde), 07/10, 10/10 (período da tarde) e 11/10. Gustavo informa que está em andamento o processo de contratação para substituir os servidores exonerados no início do ano e informa da abertura do processo seletivo para contratação de estagiários. Maria Mota manifesta preocupação sobre a supervisão de estágio sobrecarregar a equipe técnica e esclarece que está, não pode assumir



supervisão de estagiários de outras formações que não a de Serviço Social, bem como estudantes de Serviço Social não podem ser supervisionados por outros profissionais que não assistentes sociais, conforme preconizado no Código de Ética da profissão. Aprovado a suspensão.

4.2. Posse dos conselheiros do PP no dia 04.07.2022. Retirado de pauta em razão do avanço do horário e será pauta da próxima plenária.